



CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

AVISO N.º ALT20-45-2015-08

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IC&DT)

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios de seleção:

- A. Qualidade do projeto
- B. Impacto na economia

$$\text{MP} = 0.4 \times \text{A} + 0.6 \times \text{B}$$

Cada subcritério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo o resultado do Mérito do Projeto arredondado à centésima.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e as seguintes pontuações mínimas nos critérios:

- Critério A – 3 pontos;
- Critério B – 3 pontos.

A. Qualidade do Projeto

Este critério pretende aferir se existe Mérito científico e tecnológico da proposta, a composição da equipa e razoabilidade orçamental e a capacidade de gestão e implementação através dos seguintes subcritérios:

- *A1 – Mérito científico e tecnológico da proposta*
- *A2 – Qualidade da Equipa*
- *A3 – Qualidade da proposta e exequibilidade do plano de trabalhos*
- *A4 – Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira;*

Em que:

$$A = 0,3 \times A1 + 0,2 \times A2 + 0,3 \times A3 + 0,2 \times A4$$

A1. Mérito científico e tecnológico da proposta

Neste subcritério é aferida a metodologia adotada no desenvolvimento do projeto e a sua relevância, bem como o contributo para a promoção e divulgação científica e tecnológica.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fracó:** A metodologia adotada no desenvolvimento do projecto ou o seu contributo para a promoção e divulgação científica e tecnológica encontram-se insuficientemente descritos e fundamentados – **1 ponto**;
- **Médio:** A metodologia adotada no desenvolvimento do projecto e o seu contributo para a promoção e divulgação científica e tecnológica encontram-se suficientemente descritos e fundamentados – **3 pontos**;
- **Forte:** A metodologia adotada no desenvolvimento do projecto e o seu contributo para a promoção e divulgação científica e tecnológica encontram-se devidamente descritos e fundamentados – **5 pontos**.

A2. Qualidade da Equipa



Neste subcritério é aferida a composição e coerência da equipa do promotor e sua adequação às necessidades do projeto, bem como o grau de cooperação com agentes empresariais ou entidades de transferência de conhecimento.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** Quando a composição e coerência da equipa ou o grau de cooperação com os outros agentes não é adequado às necessidades do projeto – **1 ponto**;
- **Médio:** Quando a composição e coerência da equipa ou o grau de cooperação com os outros agentes se adequa às necessidades do projeto – **3 pontos**;
- **Forte:** Quando a composição e coerência da equipa ou o grau de cooperação com os outros agentes se adequa perfeitamente às necessidades do projeto – **5 pontos**.

A3. Qualidade da proposta e exequibilidade do plano de trabalhos

Neste subcritério é avaliada a coerência do plano de trabalhos e metodologia seguida face aos objetivos e recursos propostos.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** O plano de trabalhos e a metodologia seguida é incoerente face aos objetivos e recursos propostos – **1 ponto**;
- **Médio:** O plano de trabalhos e a metodologia seguida é coerente face aos objetivos e recursos propostos – **3 pontos**;
- **Forte:** O plano de trabalhos e a metodologia seguida é muito coerente face aos objetivos e recursos propostos – **5 pontos**.

A4. Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira

Neste subcritério é verificada a adequação dos recursos financeiros propostos face aos objetivos do projeto bem como a respetiva sustentabilidade financeira.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** A adequação dos recursos financeiros propostos face aos objetivos do projeto ou a respetiva sustentabilidade financeira não são demonstrados – **1 ponto**;
- **Médio:** A adequação dos recursos financeiros propostos face aos objetivos do projeto e a respetiva sustentabilidade financeira são suficientemente demonstrados – **3 pontos**;
- **Forte:** A adequação dos recursos financeiros propostos face aos objetivos do projeto e a respetiva sustentabilidade financeira são devidamente demonstrados – **5 pontos**.

B. Impacto do projeto na competitividade

Neste critério avalia-se qual o impacto estratégico do projeto bem como o contributo deste para os indicadores de resultado do PO.

- *B1. Impacto Estratégico*
- *B2. Potencial de valorização do conhecimento*
- *B3. Efeito de adicionalidade do projeto*
- *B4. Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO*

Em que:

$$B = 0,3 \times B1 + 0,2 \times B2 + 0,2 \times B3 + 0,3 \times B4$$

B1. Impacto Estratégico

Neste subcritério avalia-se o grau de inserção do projeto na estratégia de I&I para a Especialização Inteligente, o contributo para a política nacional de I&DT, em particular no que

respeita à criação de emprego científico de qualidade, bem como o contributo para resposta aos desafios sociais.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** O projecto não está alinhado com estratégia de I&I para a Especialização Inteligente (RIS3), não respeita à criação de emprego científico de qualidade ou não contribui para resposta aos desafios sociais – **1 ponto**;
- **Médio:** O projecto está alinhado com estratégia de I&I para a Especialização Inteligente (RIS3), respeita à criação de emprego científico de qualidade e contribui para resposta aos desafios sociais – **3 pontos**;
- **Forte:** O projecto está alinhado com estratégia de I&I para a Especialização Inteligente (RIS3), respeita à criação de emprego científico de qualidade e contribui inequivocamente para resposta aos desafios sociais – **5 pontos**.

B2. Potencial de valorização do conhecimento

Neste subcritério avalia-se o impacto do projeto na competitividade do sistema socioeconómico nacional.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** Não é demonstrado o potencial de valorização socioeconómica do projeto – **1 ponto**;
- **Médio:** É demonstrado o potencial de valorização socioeconómica do projeto – **3 pontos**;
- **Forte:** Não é demonstrado e quantificado o potencial de valorização socioeconómica do projeto – **5 pontos**.

B3. Efeito de adicionalidade do projeto



Neste subcritério avalia-se a coerência do projeto com os objetivos do domínio da competitividade e internacionalização.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** O projecto não contribui para nenhum dos objectivos específicos do artigo 102.º do RECI – **1 ponto;**
- **Médio:** O projecto contribui pelo menos para um dos objectivos específicos do artigo 102.º do RECI – **3 pontos;**
- **Forte:** O projecto contribui para mais de um dos objectivos específicos do artigo 102.º do RECI – **5 pontos.**

B4. Contributo para a concretização dos resultados fixados para os PO

Neste subcritério avalia-se o contributo do projeto para os indicadores de resultado dos PO e para os outros domínios temáticos do Portugal 2020.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** O projecto não contribui para nenhum dos indicadores de resultado do AAC – **1 ponto;**
- **Médio:** O projecto contribui pelo menos para um dos indicadores de resultado do AAC – **3 pontos;**
- **Forte:** O projecto contribui para todos os indicadores de resultado do AAC – **5 pontos.**